



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 139 DE 03 de Outubro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.653.585,18** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

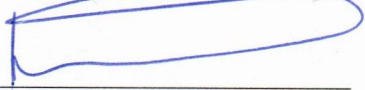
Suplementação - Superávit Financeiro

03.0301.10.301.0127.1364.449051.214	INVESTIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	264.895,14
03.0301.10.302.0114.2965.339039.225	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	1.385.690,04
03.0301.10.304.0114.2971.339030.214	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	3.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	1.653.585,18

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **1.653.585,18**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Outubro de 2022.


- Prefeito Municipal -